

ATA N.º 6/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL EM REGIME DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO (A TERMO RESOLUTIVO CERTO) – TÉCNICO/A SUPERIOR – UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – EMPREENDEDORISMO
PC 04/2026

Lista de Ordenação Final

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, na sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, designado por despacho do 1º Secretário Executivo Intermunicipal da CIM-RC, datado de 30/03/2026, constituído por:
Sílvia Santos Carvalho, Técnica Superior da Unidade de Desenvolvimento Social e Modernização da CIM-RC, Dina Maria de Frias Lopes, Técnica Superior da Unidade Administrativa e Recursos Humanos, e Ricardo Jorge Martins Nunes, Técnico Superior da Unidade de Contabilidade e Finanças da CIM-RC, no uso das competências decorrentes do artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria), a fim de elaborar a Lista de Ordenação Final dos candidatos aprovados conforme determina o artigo 23º da Portaria.

Lista de Ordenação Final Depois da aplicação dos métodos de seleção e aplicação da respetiva fórmula
para obtenção da Classificação Final (ordenada por classificação)

NOME DO/A CANDIDATO/A	CLASS. OBTIDA NA AVALIAÇÃO CURRICULAR	AC (VALORIZADA EM 70%)	CLASS. OBTIDA NA EAC	EAC (VALORIZADA EM 30%)	CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF)	CLASSIFICAÇÃO NO PROCEDIMENTO
Daniel Dias Roque Silvestre	12,20	8,54	16,80	5,04	13,58	1º
Ana Carolina da Costa Fernandes	10,60	7,42	16,00	4,80	12,22	2º
Vítor Emanuel Marques Dias	10,60	7,72	15,20	4,56	11,98	3º

* Fórmula de cálculo conforme Aviso BEP: $CF = (AC \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$, em que:

CF = Classificação Final | AC = Avaliação Curricular | EAC = Entrevista de Avaliação de Competências

Em conformidade com os artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou notificar os candidatos aprovados acerca da Classificação Final obtida, via email, para, querendo, se pronunciarem no prazo de 10 dias úteis sobre a mesma ao abrigo do direito de audiência prévia, devendo, para o efeito, utilizar formulário próprio para o Exercício do Direito de Participação disponível na página eletrónica desta CIM-RC em: https://www.cim-regiaodecoimbra.pt/wp-content/uploads/2018/08/formulario_audiencia.pdf.

Os candidatos que pretendam consultar o processo, podem fazê-lo nas instalações da CIM Região de Coimbra, entre as 14h30m e as 16h00, mediante agendamento prévio e desde que dentro do prazo, concedido para a audiência prévia.

Por fim, o Júri deliberou, o júri deliberou afixar a presente ata no átrio do Edifício Sede desta CIM e na respetiva página eletrónica em <https://www.cim-regiaodecoimbra.pt/documento/em-curso/>, para aí poder ser consultada. .

Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,

Sílvia Santos Carvalho

Dina Maria de Frias Lopes

Ricardo Jorge Martins Nunes